



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro – CEP: 63950-000 – Choró/CE

Tele/fax: (88) 3438.12.73 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de 2020(dois mil e vinte) às nove horas e dez minutos (9h10min), na modalidade virtual em razão das medidas de isolamento social para fins de controle da disseminação da infecção pela COVID-19 impostas no Decreto Estadual nº:33.510 de 19/03/2020 reuniram-se em sessão extraordinária os membros da Casa da Democracia sob a presidência do Vereador Antônio Francisco Delmiro com o fito de votar matéria em regime de urgência urgentíssima pela relevância e interesse coletivo ínsitos à proposição. Feita a abertura dos trabalhos o Secretário da Mesa Diretora procedeu à chamada à qual responderam os seguintes edis: Paulo George Sousa Saraiva, Francisco de Holanda Jucá, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto, Antônio Francisco Delmiro, Antônio Moraes de Fama e Antônio Francinaldo Moreira. Dando prosseguimento o Relator da Comissão de Justiça e Redação passou a ler o parecer ao PL nº:015/20 das relatorias das Comissões de Orçamento e Finanças e de Justiça e Redação. O parecer foi colocado para discussão, e no ensejo o Vereador Paulo George considerou que, a despeito da rápida tramitação de todos os Projetos de lei cujas matérias são diretamente ligadas à autorização legislativa para aquisição de EPIs e para a abertura de crédito adicional com o escopo de financiar o enfrentamento da pandemia, contudo não se vê agilidade no Poder Executivo Municipal para as aquisições, e evocou a compra de EPIs para distribuição em massa com a população, que ainda não ocorreu a despeito da autorização legislativa. A seguir o parecer favorável à tramitação e aprovação do PL nº:015/20 que autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais) que indica foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi feita a segunda leitura do PL nº:015/2020, que foi colocado para discussão, e como os edis preferiram, a proposição já foi colocada em votação, restando aprovado por unanimidade o PL nº:015/20. Concluída a votação do PL retro mencionado, e como sessão extraordinária teve por objetivo unicamente a votação do mesmo, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelos edis, cuja presença pode ser certificada e comprovada pelo *print* de tela em anexo.

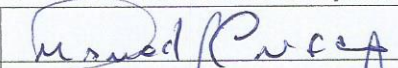
ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA DA SILVA	<i>Antonio Francinaldo Moreira da Silva</i>
ANTONIO FRANCISCO DELMIRO	<i>Antonio Francisco Delmiro</i>
ANTONIO MORAIS DE FAMA	<i>Antonio Moraes de Fama</i>
FRANCISCO DE HOLANDA JUCA	<i>Francisco de Holanda JUCA</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE

Tele/fax: (88) 3438.12.73 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	
PAULO GEORGE SOUSA SARAIVA	